

P.^a o Brigadr.^o João da Costa Ferr.^a

Remettemos a V. S. a parte q' deo ao S.^r Intendente da Marinha de S.^{tas}, e Membro deste Governo, o Comd.^e do Cubatão, no qual expõem, q' os Ilheos ali moradores, tem cortado e vendido varias Madeiras, q' são prohibidas o seo corte, p.^a q' V. S. examinando com a circumspecção devida este negocio nos informe. D.^a g.^a a V. S.^a. S. Paulo 27 de 9br.^o de 1818 — D. Matheus Bp.^o — Miguel J.^e de Ol.^a Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Jacarahy

Sendo-nos presente a informação q' vm.^{ce} nos deo sobre o Requerimento do Cap.^m Francisco de Araujo Machado, no qual se queixa dos vexames, e insultos q' lhe tem feito o Cap.^m Lino Jozé de Moraes, e os filhos de Fran.^{co} de Britto. Ordenamos a vm.^{ce} mande ir á sua prezença o dito Cap.^m Lino Jozé de Moraes, e lhe advirta se cohiba de inquietar o sobred.^o Cap.^m Fran.^{co} de Araujo Machado, exortando-o a q' viva em paz com seo vezinho; e quanto aos filhos de Fran.^{co} de Britto, continuando elles nos insultos referidos, os remetterá prezos á Salla deste Governo, sendo capazes para sentarem praça. D.^a g.^a a vm.^{ce}. S. P.^o 27 de 9br.^o de 1818 — D. Matheus Bp.^o — Miguel J.^e de Ol.^a Pinto.

P.^a o mesmo

Remettemos a vm.^{ce} o Off.^o q' nos dirigio o Sarg.^{mor} das Ordenanças dessa Villa, pelo qual nos dá parte das mas qualidades de M.^{el} Dias Cubas, q' nos enviou prezo para lhe mandarmos sentar praça, para q' vm.^{ce} nos informe se hé verdade o contheudo no dito Off.^o D.^a g.^a a vm.^{ce}. S. Paulo 27 de 9br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel J.^e de Ol.^a Pinto.

**P.^a o Prov.^{or} e Irmãos de Meza da S.^{ta}
Caza da Mizericordia de S.^{tas}**

Tendo-nos sido presente, q' vm.^{ces} não tem querido assistir os pobres doentes para serem curados no Hospital Militar dessa Villa por conta da Santa Caza da Mizericordia; Ordenamos respondão qual hé o motivo deste procedimento contrario ao estillo sempre praticado em beneficio da humanid.^e. D.^a g.^a a vm.^{ces}. S. Paulo 27 de 9br.^o de 1818 — D. Matheus Bispo — Miguel J.^e de Ol.^a Pinto.

P.^a o Chefe do Regim.^{to} de Cassadores

Accuzamos a recepção do Officio q' V. S. nos derigio a 20 do corr.^o no qual expõem a necessidade de mandar-se húa

